



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

## Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro  
CEP: 85162-000 Goioxim – PR  
E-mail: [cmgoioxim@hotmail.com](mailto:cmgoioxim@hotmail.com) – Fone/fax: (42) 3656-1054  
CNPJ: 01.607.629/0001-67



DECRETO N.º 001/2022

Regulamenta a Lei Municipal nº 753/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o anexo I- Valores das Diárias, da Lei nº 638/2019 de 21 de Novembro de 2019, que passa a vigor da seguinte forma:

| CARGOS                  | Valores em R\$ (reais)<br>(Viagens até 150 km) | Valores em R\$ (reais)<br>(Viagens com distância<br>superior a 150 km com<br>Pernoite) | Valores em R\$<br>(reais)<br>(Viagens para Fora<br>do Estado) |
|-------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Vereadores e Servidores | R\$ 300,00                                     | 500,00                                                                                 | R\$ 700,00                                                    |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 21 de Junho de 2022.

  
Oliné Soares dos Santos  
Presidente da Câmara



|                                                                                                       |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| DOTAÇÃO 419-3.3.90.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA-FONTE 1000                  | R\$ 40.000,00  |
| 1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                                                       |                |
| 1402-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS                                                                |                |
| 1402.08.241.0014.2.171-MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLOHIMENTO PARA IDOSOS - PSEAC                         |                |
| DOTAÇÃO 895-3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-FONTE 3000                         | R\$ 19.900,00  |
| 2100-SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO                                                |                |
| 2101-GABINETE SECRET. MUN. SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO                                               |                |
| 2101.06.181.0005.2.200-MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO |                |
| DOTAÇÃO 811-3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000                                                  | R\$ 4.950,00   |
| DOTAÇÃO 814-3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-FONTE 1000                         | R\$ 2.050,00   |
| TOTAL                                                                                                 | R\$ 167.613,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Goioerê, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022.

**ROBERTO DOS REIS DE LIMA**

Prefeito do Município de Goioerê

**Publicado por:**

Gedilmar Geraldo Santos

Código Identificador:60C19D83

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
DECRETO Nº001/2022**

Regulamenta a Lei Municipal nº 753/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o anexo I- Valores das Diárias, da Lei nº 638/2019 de 21 de Novembro de 2019, que passa a vigor da seguinte forma:

| CARGOS                   | Valores em R\$ (reais)<br>(Viagens até 150 km) | Valores em R\$ (reais)<br>(Viagens com distância superior a 150 km com Pernoite) | Valores em R\$ (reais)<br>(Viagens para Fora do Estado) |
|--------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Vereadores<br>Servidores | R\$ 300,00                                     | 500,00                                                                           | R\$ 700,00                                              |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 21 de Junho de 2022.

**OLINO SOARES DOS SANTOS**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Gilberto Cecchin Junior

Código Identificador:F5A3F54B

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Processo Administrativo nº: 004/2022

( ) Servidor ( X ) Vereador

Nome: ELSON LUIZ GUTERVIL

CPF: xxx.xxx.939-00

Cargo: Vereador

**IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO**

Tipo de Viagem: (X) No Estado ( ) Fora do Estado

Tipo de Solicitação: (X) Diária ( ) Passagem

Objetivo da viagem: Participação de vereadores na 1ª Marcha dos Legislativos Municipais Paranaenses, com o fim de agregar conhecimento, enriquecendo a atuação na função por estes desempenhada, visando contribuir para o desenvolvimento do município atendendo de forma eficaz as necessidades da população.

Meio de Transporte: ( ) Aéreo ( X ) Rodoviário

Justificativa: O processo se justifica diante do grande embasamento teórico e prático ofertado por meio da programação do evento, que possibilitará aos vereadores treinamento e aperfeiçoamento pessoal.

Local de Origem: Goioxim – Pr - Local de Destino: Curitiba - Pr  
Início da Permanência: 22/06/2022 - Final da Permanência: 24/06/2022

**VALOR**

R\$ 1.500,00, referente a 03 diárias de acordo com anexo I, da Lei Municipal 638/2019 alterado pela Lei 753/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária/passagem.

Data: 21 de Junho de 2022.

**ELSON LUIZ GUTERVIL**

Vereador

**APROVAÇÃO**

Data: 21 de Junho de 2022.

**OLINO SOARES DOS SANTOS**

Presidente

**Publicado por:**

Gilberto Cecchin Junior

Código Identificador:6B5B414E

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2022**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Processo Administrativo nº: 005/2022

( ) Servidor ( X ) Vereador

Nome: NERSON DOS SANTOS

CPF: xxx.xxx.099.00

Cargo: Vereador

**IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO**

Tipo de Viagem: (X) No Estado ( ) Fora do Estado

Tipo de Solicitação: (X) Diária ( ) Passagem

Objetivo da viagem: Participação de vereadores na 1ª Marcha dos Legislativos Municipais Paranaenses, com o fim de agregar conhecimento, enriquecendo a atuação na função por estes desempenhada, visando contribuir para o desenvolvimento do município atendendo de forma eficaz as necessidades da população.

Meio de Transporte: ( ) Aéreo ( X ) Rodoviário

Justificativa: O processo se justifica diante do grande embasamento teórico e prático ofertado por meio da programação do evento, que possibilitará aos vereadores treinamento e aperfeiçoamento pessoal.